



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO SUS DURANTE O 1º QUADRIMESTRE E ACUMULADO DE 2020.

CÓDIGO	RECEITAS	PREVISTO 2020	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	ACUMULADO QUADRIM	ACUMULADO ANO
1300.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
1321.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário							
1321.00.11.00.00	Receita com Remuneração de Depósito Bancário de Recurso Vinculado a Saúde.	4.600,00	0,00	3.964,46	1.563,36	1.486,10	7.013,92	7.013,92
	<b>Sub-Total</b>	<b>4.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.964,46</b>	<b>1.563,36</b>	<b>1.486,10</b>	<b>7.013,92</b>	<b>7.013,92</b>
1718.03.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>							
1718.03.10.00.00	Transferências da União							
1718.03.11.00.00	Transferências de Recursos do SUS						0,00	
1718.03.11.00.01	Média e Alta Complexidade	2.463.100,00	205.256,02	205.256,02	205.256,02	205.256,02	821.024,08	821.024,08
1718.03.11.00.02	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	788.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.00.06	Assistência Farmacêutica Básica	110.200,00	10.035,67	10.035,67	10.035,67	10.035,67	40.142,68	40.142,68
1718.03.11.00.07	Saúde Bucal	22.300,00	0,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	13.380,00	13.380,00
1718.03.11.00.08	Piso Fixo Vigilância Promoção Saúde	99.300,00	5.481,02	5.481,02	5.481,02	5.481,02	21.924,08	21.924,08
1718.03.11.00.15	Financiamento Ações Alimentação e Nutrição	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.00.23	PAB-Programa de Atenção Básica- Variável	0,00	22.720,00	0,00	0,00	0,00	22.720,00	22.720,00
1718.03.11.00.25	Agente Comunitário de saúde	0,00	11.250,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	49.050,00	49.050,00
1718.03.11.00.26	Incentivo Financeiro da APS-Per Capta de Transição	0,00	0,00	15.509,67	15.509,67	15.509,67	46.529,01	46.529,01
1718.03.11.00.27	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	0,00	0,00	54.400,58	60.611,36	66.822,14	181.834,08	181.834,08
1718.03.11.00.28	Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	6.800,00	3.400,00	10.200,00	10.200,00
1718.03.11.00.29	Emenda Parlamentar nº 36000310614202000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1718.03.21.00.02	Enfrentamento Emergência Nacional Covid-19	0,00	0,00	0,00	62.424,00	205.256,02	267.680,02	267.680,02
1718.03.41.00.01	Assistência Farmacêutica no SUS – Qualifar	0,00	0,00	69.654,23	0,00	0,00	69.654,23	69.654,23
1728.03.11.00.01	Programa Qualis Mais Estadual	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.00.02	PAB-Programa de Atenção Básica- Estadual	93.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.00.03	Programa de Glicemia	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.00.08	Programa Dose Certa	27.170,00	3.206,00	0,00	1.654,00	0,00	4.860,00	4.860,00
1728.03.11.00.09	Enfrentamento da Pandemia Covid-19	0,00	0,00	0,00	124.848,00	0,00	124.848,00	124.848,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>3.714.520,00</b>	<b>257.948,71</b>	<b>377.397,19</b>	<b>509.679,74</b>	<b>628.820,54</b>	<b>1.773.846,18</b>	<b>1.773.846,18</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.719.120,00</b>	<b>257.948,71</b>	<b>381.361,65</b>	<b>511.243,10</b>	<b>630.306,64</b>	<b>1.780.860,10</b>	<b>1.780.860,10</b>

Cândido Mota, 06 de Maio de 2020.